

Instruções Gerais para Implementação de Bolsas **PIBIC & PIBITI**

1) Alunos: a data de atualização do lattes deve ser atual!

2) O bolsista receberá um e-mail do CNPq para inserção dos dados bancários no sistema do CNPq e para o aceite da bolsa online. **Aguarde o recebimento deste e-mail que chegará até o dia 12/08/2016. NÃO ENVIEM SEUS DADOS BANCÁRIOS POR EMAIL. A bolsa deve ser aceita online pelo aluno até 15/08/2016 para que não haja perda da bolsa.**

3) O Termo de Compromisso Institucional (Anexo VIII do Edital) deve ser preenchido, assinado, digitalizado (salvo em PDF) e enviado para a Coordenação de ICT por e-mail (coordic@ufscar.br) **a partir de 1º de setembro de 2016. Um e-mail para cada aluno.**

- Assunto do e-mail: Sigla do Centro / Sigla do Depto. / TC PIBIC (ou PIBITI ou PADRD ou IC Sem Remuneração) Seleção 2016-2017

- No corpo do e-mail (com o *termo de compromisso* anexo em pdf):

- Modalidade da ICT (PIBIC, PIBITI, PADRD ou ICT sem remuneração);
- centro;
- departamento;
- nome do orientador; e
- nome do aluno.

4) Para implementação da bolsa, os projetos aprovados que envolvam pesquisas com seres humanos, animais ou implicações ambientais deverão apresentar comprovação da **aprovação** por Comitê de Ética em Pesquisa competente quando a realização da pesquisa assim o exigir. O atendimento dessa exigência é indispensável à implementação da bolsa. Em casos devidamente justificados pode-se aceitar para implementação da bolsa o protocolo de submissão do projeto ao Comitê correspondente. Para tanto, solicitamos que **o orientador nos envie por e-mail** (coordic@ufscar.br) a cópia digitalizada do parecer de aprovação da seguinte maneira:

- Assunto do e-mail: Sigla do Centro / Sigla do Depto. / TC PIBIC (ou PIBITI ou PADRD ou IC Sem Remuneração) Seleção 2016-2017: Parecer de Aprovação do Comitê de Ética

- No corpo do e-mail (com o parecer anexo):

- modalidade de IC (PIBIC, PIBITI, PADRD ou IC sem remuneração);
- nome do orientador;
- centro;
- departamento;
- nome do aluno; e
- nome do projeto submetido.

Instruções Gerais para Implementação de Bolsas **PADR**

(Programa de Apoio ao Docente Recém-Doutor ou Recém-Contratado)

1) **Alunos:** Enviem um e-mail para **coordic@ufscar.br** com os dados solicitados, da seguinte maneira:

- Assunto do e-mail: PADRD Seleção 2016-2017 - dados bancários

- No corpo do e-mail:

- Nome do aluno
- Curso
- RA
- Fone
- CPF
- RG
- DADOS BANCÁRIOS (Pode ser qualquer banco. **Não pode ser conta poupança**):
 - Nome do Banco:
 - Agência:
 - Conta corrente:

Coordenadoria de Iniciação Científica e Tecnológica
Pró-Reitoria de Pesquisa – UFSCar